



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3349/2014

Concede licença Saúde ao servidor **ALTAMIRO ANTONIO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ALTAMIRO ANTONIO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.861.612-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 329.230.079-72, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, a partir de 14 de novembro de 2014 por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 148 de 16 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS DESPALEZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Dezembro de 1914
Nº 257
UMUARAMA 23 de Dezembro de 1914
Russo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS